



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9690

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação acontecerá por excesso de arrecadação.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.605.000,00 (Três Milhões Seiscentos e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
05	12	361	0007	2271	MANUTENÇÃO DAS ATIV. OPERACIONAIS DO ENSINO FUND. INCLUSIVE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDEB			
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1049	118	650.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
05	12	361	0007	2271	MANUTENÇÃO DAS ATIV. OPERACIONAIS DO ENSINO FUND. INCLUSIVE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDEB			
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1051	118	875.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
05	12	365	0006	2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1055	118	150.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
05	12	365	0006	2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1056	118	1.500.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
05	12	365	0006	2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1057	118	430.000,00
						Total:		3.605.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo